

EDITAL DE CITAÇÃO LNF Nº 005.2018

COMISSÃO DISCIPLINAR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL

Por ordem do Auditor Presidente desta **Comissão Disciplinar do STJD da Liga Nacional de Futsal**, nos termos dos arts. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que os processos abaixo relacionados integram a pauta da sessão de julgamento a ser realizada **QUINTA-FEIRA, DIA 19 DE JULHO DE 2018, a partir das 14h:30min, na Sede da Liga Nacional de Futsal - LNF, localizado à Rua Beneficência Portuguesa, nº 24, 8º andar – Sala 813, Centro, São Paulo-SP:**

- 1) PROCESSO Nº 025.2018 – Joaçaba x Foz Cataratas Futsal (25/05/18)
Adiado a pedido da procuradoria na sessão 004.2018
 - **JOHNATAS FELIPE PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS** – (Atleta) – Foz Cataratas Futsal - por infração aos artigos art. 243-F (duas vezes) n/f do art. 183 do CBJD;
 - **VINICIUS EDUARDO DE ANDRADE** – (Árbitro Auxiliar) – nas penas do artigo 266 do CBJD;

- 2) PROCESSO Nº 026.2018 – ACBF x Magnus (27/05/18) Adiado a pedido da defesa na sessão 004.2018
 - **REINALDO GARCIA SIMÕES** – (Supervisor) – Magnus - por dupla infração ao artigo 258 do CBJD;

- **VINÍCIUS NUNES ROCHA** – (Atleta) – Magnus - por infração ao artigo 258 CBJD;
- **MAURO PIRES DE LIMA SANDRI** – (Preparador Físico) – Magnus - por infração aos artigos 243-F e 258 do CBJD;

3) PROCESSO Nº 028.2018 – Intelli x ACBF (01/06/18) Adiado a pedido da defesa na sessão 004.2018

- **GUSTAVO SILVA OLIVEIRA** – (Fisioterapeuta) – Intelli - por infração ao artigo 243-F do CBJD;
- **JEFFERSON MATIAS LOPES** – (Atleta) – ACBF - por infração ao artigo 254-A I do CBJD;
- **JOSUÉ JOATAN DE OLIVEIRA** – (Atleta) – Intelli - por infração ao artigo 258 do CBJD;

4) PROCESSO Nº 032.2018 – ACBF x SCCP (09/06/18) Adiado a pedido da procuradoria na sessão 004.2018

- **MARCOS XAVIER DE ANDRADE** – (Técnico) – ACBF - por infração ao artigo 258 do CBJD;
- **ACBF** – (Entidade) – por infração ao artigo 213, III, do CBJD;
- **S.C. CORINTHIANS PAULISTA** - (Entidade) – por infração ao artigo 213, III, §§1º e 2º do CBJD;

5) PROCESSO Nº 034.2018 – Magnus (14/06/18) Adiado a pedido da defesa na sessão 004.2018

- **REINALDO GARCIA SIMÕES** – (Supervisor) – Magnus - por infração aos artigos 243-F, parágrafo primeiro e artigo 258, II c/c artigo 183;

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Liga Nacional de Futsal, no website da Liga Nacional de Futsal (<http://ligafutsal.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes integrantes da Liga Nacional de Futsal 2018, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente CITAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a citação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

São Paulo, 16 de Julho de 2018.

DANIEL VICTOR GUALASSI

Secretário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal